



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 028/2005
Decreto legislativo

Autor Gezas de Melo

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao senhor Manuel de Amorim Martins."

Apresentado em 25 de outubro de 2005
Rejeitado em de de
Aprovado em 27 de outubro de 2005

do o autógrafo em 27 de outubro de 2005
a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º
nado em de de
ilgado em de de
arcial em de de
Total em de de
ado em de de
ição n.º de de
ado em 28 de outubro de 2005 no DOJ. Nº 1152

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Manuel de Amorim Martins”.

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Manuel de Amorim Martins, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 24 / 10 / 2005

N.º 028 L.º 04 Fls: 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Manuel de Amorim Martins”.

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Manuel de Amorim Martins,
pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

CEZAR DE MELO
VEREADOR

SEM NO EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

DAB - RJ 106170

Mat. 0168101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 27 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

DAB - RJ 106170

Mat. 0168101



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº028/2005.

Autor: CÉZAR DE MELO

Designo relator, o vereador _____

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CÉZAR DE MELO.

_____ cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAPERIENSE AO Srº MANUEL DE AMORIM MARTINS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº028/2005

Autor: CÉZAR DE MELO

Designo relator, o vereador:

Presidente:

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente:

{Carlos Antônio Guimarães/Beraldi}

O projeto em tela, de autoria do CÉZAR DE MELO

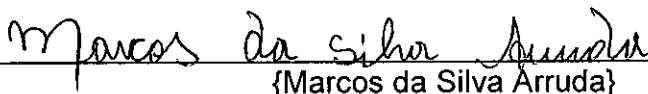
cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO Srº MANUEL DE AMORIM MARTINS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

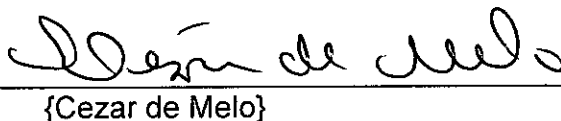
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



{Silas Reis Félix}



{Marcos da Silva Arruda}



{Cezar de Melo}